

Decreto de Lei nº 119/87 de 10 de Dezembro de 1987



"Dispõe sobre doação de
R\$ 20.000,00 (vinte mil cruza-
dos) aos Formandos da Es-
cola de 1º e 2º Graus desta
cidade";

A Câmara Municipal de
Alvorada do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguin-
te lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do
Poder Executivo Municipal, autorizado a doar R\$
20.000,00 (vinte mil cruzados) dos cofres Públicos, aos forman-
dos em Magisterio da Escola de 1º e 2º graus d Alvo-
rada do Norte-GO.

Parágrafo Único - A presen-
te doação será destinada exclusivamente para
suprir despesas originária da Festa de Colação
de Graus.

Art. 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO, aos 10 di-
as do mes de Dezembro de 1987.

Germano Jose de Souza
Presidente

Enival Pereira da Silva
1º Secretário